**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. ASSISTÊNCIA. INTERESSE DE TERCEIRO. CASO DE ALIENAÇÃO. CESSÃO DE DIREITO**

**Rénan Kfuri Lopes**

Comentários:

- Expor o interesse jurídico que tem o autor em ser admitido como assistente, demonstrando que tem interesse em que a sentença seja favorável à parte assistida.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de ...

Processo n. ...

(nome, qualificação, endereço e CPF), por seu advogado *in fine* assinado, ut instrumento de procuração em anexo (doc. n. ...), vem à presença de V. Exa., com fulcro no § 2º do art. 109 do Código de Processo Civil[[1]](#footnote-1), nos autos de ... que ... move contra ..., requerer seja o mesmo admitido como ASSISTENTE do (alienante ou cedente), tendo-se em vista que:

(expor os motivos sob as óticas fáticas e legais, juntando os documentos que darão suporte ao pleito).

***Ex positis***, o autor requer:

a) a intimação das partes, por meio dos seus ilustres advogados, para, no prazo comum de quinze (15) dias[[2]](#footnote-2), querendo, apresentar impugnação ao presente pedido;

b) não havendo impugnação, seja deferida a assistência ora pleiteada (CPC, art. 119, parágrafo único);

c) em caso de impugnação, a produção de provas em direito admitidas.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 109.** A alienação da coisa ou do direito litigioso por ato entre vivos, a título particular, não altera a legitimidade das partes. (...) § 2º O adquirente ou cessionário poderá intervir no processo como assistente litisconsorcial do alienante ou cedente.. [↑](#footnote-ref-1)
2. **Art. 120**. Não havendo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, o pedido do assistente será deferido, salvo se for caso de rejeição liminar. (...) [↑](#footnote-ref-2)